



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região
Secretaria-Geral Judiciária



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 Nº 24/2013

Concede afastamento à Meritíssima Juíza do Trabalho Substituta Michelle Pires Bandeira Pombo para aperfeiçoamento profissional.

O **ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO**, reunido em sua 3ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 22 de julho de 2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo como Presidente a Ex.^{ma} Sra. Desembargadora **Vânia Jacira Tanajura Chaves**, com a presença do Representante do Ministério Público do Trabalho, Ex.^{mo} Sr. Procurador **Pacífico Antonio Luz de Alencar Rocha**, e dos Ex.^{mos} Srs. Desembargadores **Yara Trindade, Valtércio de Oliveira, Paulino Couto, Maria Adna Aguiar, Dalila Andrade, Graça Boness, Alcino Felizola, Sônia França, Renato Simões, Nélia Neves e Débora Machado**, considerando as informações constantes da Matéria Administrativa nº 09.54.13.04937-35 e as disposições contidas na Resolução 64/2008 do CNJ e no Regimento Interno deste Tribunal;

RESOLVE, por unanimidade:

CONCEDER afastamento à Meritíssima Juíza do Trabalho Substituta **Michelle Pires Bandeira Pombo** para fins de aperfeiçoamento profissional, **a partir de 1º de agosto de 2013**, para frequência ao programa de Mestrado em Direito do Trabalho junto à Pontifícia Universidade Católica de São Paulo/PUC, durante o biênio 2013/2015, sem prejuízo de vencimentos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões Juiz Nylson Sepúlveda, 22 de julho de 2013.

(assinado digitalmente)

Vânia J. T. Chaves
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT 5ª Região

Certifico que a presente Resolução Administrativa foi divulgada no Diário da Justiça eletrônico do TRT da 5ª Região, na edição de 24 de julho de 2013.

Em 25/7/2013

Julietta Viana Machado
Diretora da Secretaria-Geral Judiciária